



Aprovado por Unanimidade

EM: 06 MAR 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 06/2026.

**SOLICITA À SUSPENSÃO IMEDIATA
DE EXTRAÇÃO DE AREIA.**

AUTORIA: Alisson da Silva Farias.

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que este Parlamento digno-se a debater e aprovar o presente Requerimento cuja pretensão é sugerir, à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Polícia Ambiental, Fisco Estadual, Ministério Público da Paraíba, à suspensão imediata de atividades de extração de areia do Rio Taperoá, com denúncia de crime ambiental e sonegação de impostos.

JUSTIFICATIVA: O Rio Taperoá, trecho localizado em especial desde a comunidade da Floresta até o Sítio Lucas que corta o Município de São João do Cariri-PB, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DOS FATOS.

A extração de areia (areais) que ocorre no leito/margens do Rio Taperoá tem causado, de forma contínua e crescente, danos ambientais graves e irreversíveis ao ecossistema local, e as atividades estão provocando:

Assoreamento severo do leito do rio;

Destruição da mata ciliar e erosão das margens;

Desvio do curso natural do rio;

Sonegação fiscal;

Comprometimento da qualidade da água e, conseqüentemente, afetando a pesca, a agricultura familiar e o abastecimento de comunidades ribeirinhas.

A situação é urgente, pois a continuidade das atividades ameaça a perenidade subterrânea do afluente e a biodiversidade local, constituindo possível prática de crime ambiental (Art. 54 da Lei 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais).



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Nós, abaixo assinados, vêm respeitosamente apresentar a Vossa Excelência denúncia de crime ambiental e sonegação de impostos relacionados à extração de areia no município de São João do Cariri-PB.

Estudos científicos comprovaram danos irreversíveis ao afluyente local, decorrentes da extração irregular de areia. Além disso, há indícios de que a extração e venda do material estão sendo realizadas sem a emissão de documentos fiscais para trânsito de mercadorias, configurando sonegação de impostos.

2. DO PEDIDO

Diante do exposto e para evitar maiores danos irreversíveis ao meio ambiente e à coletividade, solicita-se:

A INTERDIÇÃO E SUSPENSÃO IMEDIATA de todas as atividades de extração de areia no local citado, até que se comprove a legalidade da licença ambiental e a viabilidade técnica da atividade sem danos (Princípio da Precaução);

A realização de **VISTORIA TÉCNICA URGENTE** por fiscais da SUDEMA/Órgão competente no trecho indicado;

A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE civil e criminal dos responsáveis pela extração, com a exigência de plano de recuperação da área degradada (PRAD);

ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS PARA CESSAÇÃO das atividades irregulares e reparação dos danos ambientais;

APURAÇÃO DA SONEGAÇÃO de impostos e cobrança dos valores devidos.

O envio de cópia deste requerimento com anexo ao Ministério Público para adoção de medidas cabíveis.

Aguardamos providências urgentes para proteger o meio ambiente e garantir a justiça fiscal.

Certo de contar com a aprovação deste requerimento, renovo os sinceros votos de estima e apreço.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 05 de março de 2026.

Alisson da Silva Farias
Vereador (Autor)

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.